

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA	CNPJ do Fundo:	03.855.441/0001-63
Data de Funcionamento:	02/05/2000	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	0	Quantidade de cotas emitidas:	144.210.661,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Desenvolvimento para Renda Segmento de Atuação: Logística Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	MB	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ do Administrador:	72.600.026/0001-81
Endereço:	AV. CHEDID JAFET, 222, BLOCO B - 3ª ANDAR- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 045551-065	Telefones:	(11) 3509-6600
Site:	www.riobravo.com.br	E-mail:	fundosimobiliarios@riobravo.com.br
Competência:	12/2016		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda	72.600.026/0001-81	Av. Chedid Jafet, 222 Bloco B 3º Andar	11 - 3509-6641
1.2	Custodiante: Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 São Paulo/SP	
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.56.2.1/12/0-00	R DO RUSSEL, 804 6º andar - Rio de Janeiro/RJ	(11) 3674-3540
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹:			
	Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Não possui informação apresentada.			
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	A política de investimentos adotada pela Instituição Administradora consiste na aplicação de recursos do Fundo em empreendimentos imobiliários objetivando sua locação para a Petrobras e/ou empresas controladas ou coligadas a esta. A gestão e a administração do Fundo se processarão em atendimento aos seus objetivos, nos termos deste Regulamento, observando a seguinte política de investimentos: I - O Fundo terá por política básica realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando, fundamentalmente, auferir receitas por meio de locação dos imóveis integrantes do seu patrimônio à Petrobras ou empresas controladas ou coligadas a esta, não sendo objetivo direto e primordial obter ganhos de capital com a compra e venda de imóveis; II - Além dos imóveis mencionados acima, o Fundo poderá adquirir outros ativos imobiliários para integrar seu patrimônio, desde que atendam ao objeto Fundo. Tais aquisições, respeitada a legislação em vigor, deverão ser realizadas em condições de mercado ou a preços inferiores a este; e III - O Fundo deverá manter os imóveis e demais Ativos Imobiliários do seu patrimônio locados para a Petrobras e/ou empresas controladas ou coligadas a esta; e IV - As disponibilidades financeiras do Fundo que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Imobiliários nos termos deste Regulamento, deverão ser aplicadas em títulos da dívida pública federal, em cotas de fundos de investimentos que invistam exclusivamente nestes títulos para atender as necessidades de liquidez do Fundo, ou, ainda, em fundos de investimento em direitos creditórios que tenham por objetivo a aquisição de créditos oriundos de operações entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") e empresas dos Sistema Petrobras, diretamente ou por meio de fundos de investimento em renda fixa. A política se manterá inalterada para os próximos exercícios.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	O resultado do Fundo no exercício foi de R\$ 45,2 milhões, em decorrência das correções monetárias dos arrendamentos mercantis financeiros e das receitas financeiras do Fundo.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	A percepção de que o ano de 2016 foi instável, politicamente e difícil, economicamente, é ampla. Sendo o segundo ano consecutivo de retração do PIB (-3,6%), só não foi pior que 2015 (-3,8%) numa janela partindo desde a década de 90. O segmento imobiliário também foi impactado negativamente, muito em função da economia, bem como, da fase do ciclo imobiliário atual. A situação econômica vem fazendo com que as empresas cortemos investimentos programados, bem como adotaram grandes de políticas de austeridade, com amplo corte de gastos. No segmento de escritórios comerciais, observamos um grande excesso de oferta ocasionado pelo grande número de entregas, enquanto que do lado da demanda, não observamos o crescimento das empresas para absorver o aumento de oferta, gerando altos índices de vacância. Quando há excesso de oferta de espaço vago, os preços cobrados na locação também sofrem impacto negativo em renegociações ou revisionais. Já o segmento de varejo e logístico foram impactados pelo consumo reduzido. Muito embora o setor imobiliário tenha sofrido perdas de receitas, a performance dos Fundos Imobiliários andou na contramão. A variação do IFIX (Índice de Fundos Imobiliários) em 2016 foi de 32,3%, contra 5,4% em 2015. Essa variação relevante pode ser explicada por 2 motivos: os valores das cotas dos fundos encerraram o ano de 2015 bem depreciadas em função da especulação sobre a possível tributação dos rendimentos distribuídos pelos fundos, atualmente isentos, aos investidores pessoas físicas, ocasionada pelo surgimento da MP 694 no final daquele ano. O segundo motivo foi o fechamento da taxa de juros real. A NTN-B (título do tesouro nacional), com vencimento em 2035, estava sendo negociada no final de 2015 com taxa de 7,37% a.a. contra 5,74% a.a. no final de 2016. Isso acabou impactando positivamente o valor das cotas, em função dos FIIs serem negociados com um prêmio médio sobre as taxas de juros reais quando comparamos a rentabilidade dos rendimentos distribuídos. Não obstante, as perspectivas para 2017 ainda são de redução de juros e medidas de ajustes fiscais que impactarão positivamente o cenário econômico. A projeção do governo para o PIB é de crescimento de 0,5% e a inflação deverá se manter abaixo do centro da meta para o			

ano de 4,5%. Dessa forma, esperamos um ano positivo para os fundos imobiliários que poderão contar com um cenário menos desafiador que 2015 e 2016 foram, quanto a retenção de locatários e manutenção de suas receitas.							
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira						
A Lucratividade do Fundo, que é composta basicamente pelas receitas financeiras e de arrendamento, deverá se manter constante ao longo dos anos.							
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:						
Ver anexo no final do documento. Anexos							
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII			Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período		
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)					
	Laboratório de Fluidos	198.646.216,20					
				NÃO	11,97%		
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação						
Valor do custo incorrido até o momento com a obra, descontada as receitas financeiras da aplicação financeira de destinação da obra.							
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes						
Nº do Processo		Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
0029120-66.2013.8.08.0024		02ª Vara da Fazenda Pública	1º Instância	06/08/2013	2.646.602,31	GERENTE DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPIRITO SANTO	possível
Principais fatos							
Em 31/03/2016, protocolado Recurso Especial do Estado (reexame necessário). Em 08/07/2016, protocolamos as contrarrazões da Rio Bravo ao recurso do Estado. Em 29/08/2016 Recurso Especial recebido pela Vice-Presidência.							
Análise do impacto em caso de perda do processo							
O valor envolvido atualizado é de R\$ 4.298.137,15							
Nº do Processo		Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
0032605-40.2014.8.08.0024		05ª Vara da Fazenda Municipal	1º Instância	19/09/2014	3.503.331,82	COORDENADOR CHEFE COORD DE FISC TRIBUTARIA DO MUNIC VITORIA	possível
Principais fatos							
. Em 17/06/2016, processo inspecionado.Em 01/08/2016, autos entregues em carga ao Ministério Público. Em 08/08/2016, retorno dos autos ao cartório.							
Análise do impacto em caso de perda do processo							
NA							
Nº do Processo		Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
0021808-06.2014.8.08.0347		01ª Vara de Execuções Fiscais Municipais	1º Instância	10/09/2014	5.559.412,34	MUNICÍPIO DE VITÓRIA	possível
Principais fatos							
Em 27/10/2016, foi proferida decisão determinando a intimação da Rio Bravo para que ofereça novos bem em garantia ao juízo da execução. Em 24/11/2016, juntada de embargos de declaração para que seja sanada omissão, tendo em vista que não se trata de oferecimento de garantia do débito, mas sim de suspensão da sua exigibilidade em razão do depósito judicial.							
Análise do impacto em caso de perda do processo							
O valor envolvido atualizado é de R\$ 8.171.370,10							
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes						
Não possui informação apresentada.							
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:						
Não possui informação apresentada.							
10. Assembleia Geral							
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:						
AV CHEDID JAFET, 222 Bloco B 3º andar - São Paulo SP www.riobravo.com.br							
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.						
As solicitações podem ser feitas no email fi@riobravo.com.br							
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.						
A Assembleia Geral de Cotistas também pode ser convocada diretamente por Cotistas que detenham, no mínimo 5% (cinco por cento) das Cotas emitidas ou pelo Representante dos Cotistas, observado o disposto no presente Regulamento.A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita por carta, correio eletrônico ou telegrama encaminhada a cada Cotista. Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, os titulares de, no mínimo, 3% (três por cento) das cotas emitidas ou os Representantes dos Cotistas podem solicitar, por meio de requerimento escrito encaminhado à Instituição Administradora, a inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral, que passará a ser Ordinária e Extraordinária. O pedido acima deve vir acompanhado de eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto e deve ser encaminhado em até 10 (dez) dias contados da data de convocação da Assembleia Geral Ordinária.Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Instituição Administradora antes do início da Assembleia Geral de Cotistas e observado o disposto no Regulamento.							
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.						
As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas, independentemente de convocação, mediante processo de consulta, formalizada por carta, correio eletrônico, voto por escrito ou telegrama dirigido pela Instituição Administradora aos Cotistas, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício de voto, observadas as formalidades previstas nos Artigos 19, 19-A e 41, incisos I e II, da Instrução CVM 472.							
11. Remuneração do Administrador							
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:						
Pelos serviços de administração, gestão, controladoria, contabilidade, tesouraria e escrituração do Fundo e de suas Cotas, a Instituição Administradora receberá uma taxa de administração ("Taxa de Administração") de: (i) R\$65.572,49 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M FGV"), com data-base em 01 de agosto de 2013; (ii) R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais, atualizados anualmente pelo IGP-M FGV, com data-base em 01 de agosto de 2013, que serão integralmente utilizados na remuneração dos serviços de empresa de contabilidade; e (iii) R\$893,59 (oitocentos e noventa e							

três reais 21 e cinquenta e nove centavos) mensais, que serão integralmente utilizados na remuneração dos serviços de escrituração de cotas.					
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
929.510,35		0,84%		NaN	
12. Governança					
12.1 Representante(s) de cotistas					
Não possui informação apresentada.					
12.2 Diretor Responsável pelo FII					
Nome:		PAULO ANDRE PORTO BILYK		Idade:	52
Profissão:		Adminstrador de Empresas		CPF:	8930378854
E-mail:		CORRESPONDECIA@RIOBRAVO.COM.BR		Formação acadêmica:	Adminstrador de Empresas
Quantidade de cotas detidas do FII:		0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:		0,00		Data de início na função:	01/07/1994
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa		Período		Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Rio Bravo Investimentos		Últimos 5 anos		Chief Investment Officer	Investimentos Imobiliários
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal					
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização		Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF
Até 5% das cotas		1,00	1.219.857,00	0,85%	0,00%
Acima de 5% até 10%					
Acima de 10% até 15%					
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%					
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%		1,00	142.990.804,00	99,15%	100,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
O Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística não é listado e portanto não se aplica dentro da política de fatos relevantes da Rio Bravo					
15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
www.riobravo.com.br					
15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
www.riobravo.com.br					
15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
Não possui informação apresentada.					
16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
Não possui informação apresentada.					
Anexos					
5.Riscos					

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---